



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 103/2000**

**DESIGNA a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA.**


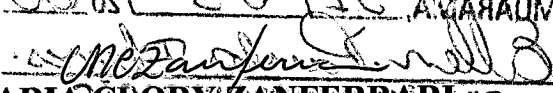
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas na Coordenação de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a profissional de Educação VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.156.332, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica Pedagógica da Coordenação de Documentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.**

**PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.**

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
PUBLICADO NA ODACILBUP  
**SIBNEI MORENO VEDÓVOTO**  
Secretário de Administração  
00031 3 113 AMARALMU  
  
**MARIA GLÓRIA ZANFERRARI**  
Secretária de Educação

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/03/2000  
DE Nº 7541  
UMUARAMA, 31/03/2000  
*Ellen Paula Alves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO